

INDICAÇÃO Nº 68/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para proceder a aquisição ou reforma da Brinquedopraça, situada na Praça do Cruzeiro, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

O ex-Prefeito Carlos Bruno vendo a necessidade de um espaço de lazer adequado para os nossos jovens, adultos, crianças e as condições precárias que a Praça do Cruzeiro se encontrava, procedeu em sua gestão a reforma completa da mesma e para complementar tal reforma conseguiu junto ao Governo do Estado do Ceará, uma Brinquedopraça e Aparelhos para exercícios ao ar livre.

Tal aquisição faz parte do "Programa Mais Infância Ceará" que foi conseguida com muito esforço e carinho. Ressaltamos que a gestão passada zelou todos os equipamentos, com as manutenções devidas e a contratação de vigia noturno para evitar possíveis atos de vandalismo ao patrimônio público.

Ocorre que o ex-Prefeito sofreu derrota no último Pleito e o atual Prefeito ao assumir o município abandonou completamente a Praça do Cruzeiro, pois onde era uma linda Brinquedopraça que alegrava as noites das nossas crianças, só há restos de brinquedos quebrados. Isso mostra a falta de zelo que a atual gestão tem com o patrimônio público e a falta de respeito e compromisso com o nosso povo.

Pedimos que o senhor Prefeito providencie junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura a aquisição de uma nova Brinquedopraça, seja através de convênio com o Governo do Estado do Ceará ou de recursos próprios do município.

Salientamos que a prática de brincadeiras e exercícios estimula o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de crianças entre 3 e 12 anos, além de proporcionar hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas no bairro. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das nossas crianças no processo de socialização, que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as mesmas precisam desenvolver no cotidiano.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO DO DANSO2 102 120 24

Naftali Neri Gomes
Vereador

CÂMARA MUNIC.: AL DE MORRINHOS PROTOCOLO

Recebido em: 29 101

VISTO

Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30

